

Lei nº 96/2019, de 18 de Julho de 2019

LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 18 DE JULHO DE 2019

Institui, no âmbito do Poder Executivo municipal, o Programa de Desligamento Voluntária e a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, destinados ao servidor da administração pública municipal, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96 DE 18 DE JULHO DE 2019

Institui, no âmbito do Poder Executivo municipal, o Programa de Desligamento Voluntária e a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, destinados ao servidor da administração pública municipal, e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 18 de Julho de 2019

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

